



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, 1142, 5º Andar, Ed. Fórum Cível II
Centro Cívico
Fone-fax: (41) 3254-7870

TERMO DE DA PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.ª Juíza de Direito Substituta, Dra. JULIANE VELLOSO STANKEVECZ, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de sequencia nº 68.1 dos autos de AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS (ora em fase de Cumprimento de Sentença), nº 0014881-41.2012.8.16.0001 (*digitalizados – 798/2012*), em que figura como *exequente* CONDOMÍNIO SALGADO FILHO. (CNPJ nº 68.567.486/0001-88), e como *executado* JOSÉ EDUARDO CARDOSO DA CUNHA (CPF nº 287.262.548-83); distribuída em 20.03.2012; *valor da causa*: **R\$97.055,68** (Noventa e sete mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) – atualizado até abril de 2019; e para garantia da execução que se processa nestes autos, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel de propriedade do executado JOSÉ EDUARDO CARDOSO DA CUNHA: “Unidade Residencial nº 02 do CONDOMÍNIO - SALGADO FILHO, sito na Av. Senador Salgado Filho, 6.541, bairro Uberaba, nesta Cidade, com 02 pavimentos, tipo C, com a área construída no pavimento térreo, igual a de ocupação no terreno, de 44,42m², área construída no pavimento superior, de 44,42m², área de construção correspondente ou global de 88,84m², fração ideal do solo privativa de 91,00m², fração ideal do solo comum de 114,37m², fração ideal do solo total de 205,37m², área de terreno não-edificada de utilização exclusiva, destinada a jardim e quintal, de 46,58 m². Dito conjunto esta construído sobre o lote de terreno denominado 1, resultante da subdivisão do terreno com 12.100m², medindo 72,00m de frente para a Av. Senador Salgado Filho; por 184,70m do lado direito, de quem da Avenida olha, onde limita com o lote fiscal nº 3.000; do lado esquerdo mede 158,00m, onde limita com os lotes fiscais n.ºs. 63.000 e 59.000; fechando na linha de fundo com 65,70m, confrontando com o lote nº 2 (fiscal 67.000). Com a área de 10.892,28m². Indicação Fiscal nº 88.246066.001-6 do Cadastro Imobiliário Municipal (...)”; com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 44.961 do 04º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba - PR; cuja cópia juntada no evento 60.2, fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica **CIENTE o executado**, de que não poderá abrir mão do bem acima descrito até nova determinação, e, do compromisso da condição de fiel depositária do referido bem. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, *Taka Sonehara*, Taka Sonehara, Escrivã que o subscrevi.

TAKA SONEHARA
ESCRIVÃ

JULIANE VELLOSO STANKEVECZ
Juíza de Direito Substituta